



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 090/2023

(Projeto de Lei nº 112/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, REVOGA A LEI Nº 2057, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 112/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0036.2085	ATENDIMENTO AO PROJETO NOVAS ONDAS - CIDADE TRANSFORMADORA		
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 500.037	120.000,00
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA		
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 500.036	150.000,00

TOTAL

R\$ 270.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verbas provenientes de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para aquisição de veículo para a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Ilha Comprida e para aquisição de equipamentos e material permanente para a OSC Crescer para o Futuro.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2057, de 24 de agosto de 2023.

FÁBIO ROGERIO TONON
Presidente da Câmara,